

Estância Turística de Salto, 13 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 19/2023**

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2023 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Edival Pereira Rosa, Gideon Tavares, José Benedito de Carvalho.

Valor da Emenda: Edival Pereira Rosa, R\$ 5000,00; Gideon Tavares R\$ 2000,00, José Benedito de Carvalho R\$ 4400,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 120,00

Valor Total do Projeto R\$ 11.520,00

Nome do Projeto: Recepcionar para acolher

Descrição: A ADEFIS irá custear despesas com contratação, pagamento e encargos trabalhistas de um profissional para recepção em regime CLT pelo período de seis meses.

Objetivo: Garantir uma equipe ideal para a execução dos serviços tipificados; contribuir na agilidade, organização e controle dos atendimentos.

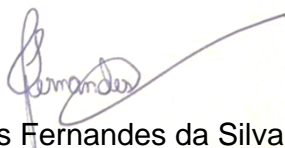


Presidente do CMAS-Salto  
Márcia de Jesus Bastos Binelli

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:

A handwritten signature in purple ink, appearing to be "C.R.S.R.".

Claudimara Rita Santa Rosa

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Lais Fernandes da Silva".

Lais Fernandes da Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. Binelli".

Márcia de Jesus Bastos Binelli

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Juliana de Souza Ramalho".

Juliana de Souza Ramalho